

EDITAL Nº 10/2026

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **Instituto de Projetos Socioambientais**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.059.314/0001-01**, com sede na **Rua Sabogi, nº 91 - Bangu - Rio De Janeiro/RJ**, doravante denominada **IPROSA**, torna público que realizará cotação prévia de preços, através da plataforma **TRANSFEREGOV**, para a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material permanente, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na Lei nº 13.019/2014.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital visa a aquisição de equipamentos e infraestrutura de apoio **Material Permanente e Equipamentos**, necessários para a execução do projeto **“Cuidando da saúde animal e prevenindo zoonoses nos territórios”**, em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

1.2. O fornecimento desses insumos é fundamental para garantir a qualidade, efetividade e a participação dos beneficiários nas ações propostas pelo projeto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Colaboração nº 199/2025 conforme consta na Meta 1 do Plano de Trabalho.

2.2. A contratação visa otimizar prazos, garantir a qualidade dos materiais e mitigar riscos operacionais que possam comprometer os resultados esperados.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O projeto demanda os seguintes itens:

Item	Descrição Técnica	Unidade	Quantidade
1	Mesa Veterinária	Unidade	4
2	Mesa de Atendimento	Unidade	4
3	Balança	Unidade	4
4	Tenda Gazebo Sanfonada 3x3	Unidade	4

4. ESCOPO DO FORNECIMENTO

4.1. A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento dos bens, garantindo sua integridade, funcionalidade e conformidade com as especificações técnicas e prazos definidos.

4.2. O fornecimento é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o alcance dos resultados previstos no Plano de Trabalho.

5. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: **saudeanimal2026.iprosa@gmail.com**, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 A documentação deve ser composta por:

a) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada de custos (em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa).

b) **Documentos de Habilitação:**

1. Contrato Social do CNPJ;

2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;

3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. JULGAMENTO E PAGAMENTO

7.1. O critério de seleção será o **menor preço global**. É obrigatória a cotação de todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

7.2. O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 6.636,88**.

7.3. O pagamento será realizado via **TRANSFEREGOV** após a entrega integral e conferência dos equipamentos e materiais.

7. CRONOGRAMA E ENTREGA

- **Recebimento de Propostas:** De 30 de abril a 10 de maio de 2026.
- **Divulgação do Resultado:** 15 de maio de 2026.
- **Prazo de Entrega:** A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto. A empresa vencedora será integralmente responsável pela entrega de todos os todos os equipamentos e materiais, conforme especificações estabelecidas no edital e no plano de trabalho, garantindo a integridade, qualidade e cumprimento dos prazos definidos.
- **Local de Entrega:** Rua Sabogi, nº 91 - Bangu - Rio De Janeiro/RJ.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

8.2 A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

8.3 Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

DENILSON DA SILVA RAMOS
Diretor Presidente–IPROSA
CNPJ nº 13.050.314/0001-01